



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (15.04.2025), terça-feira, às nove horas e três minutos (9h03min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a Décima Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo vice-presidente Marcos Zanetti. O presidente em exercício saudou todos os presentes e solicitou ao vereador Valdomiro Bozó, secretário, que fizesse a chamada dos membros da Comissão. Estavam presentes os vereadores Professor Oseias, Marcos Zanetti, Genivaldo Jesus e Valdomiro Bozó. O vereador Dudu Barbosa estava ausente. Estavam presentes também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, os servidores da Câmara Rodrigo Antonio Bilibio e Thais Gabriele Francisconi. Havendo quórum legal, o presidente em exercício declarou aberta a reunião. Para iniciar, o presidente em exercício comunicou o número de faltas e ausências justificadas dos membros. Em seguida, o presidente em exercício informou que o vereador Dudu Barbosa, presidente da comissão, realizou de ofício a nomeação dos projetos previstos em pauta. Na sequência, foram apresentadas as matérias para **VOTAÇÃO DE PARECER**. Projeto de Lei nº **36**, de 2025, do parlamentar Dudu Barbosa, que institui o Programa Cartão Escola aos alunos da rede pública de ensino de Toledo. O relator deste projeto, vereador Valdomiro Bozó, fez a apresentação de seu parecer, salientando que era favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº **50**, de 2025, dos parlamentares Bruno Radunz e Gabriel Baierle, que declara de utilidade pública municipal a Confraria dos Cervejeiros Artesanais de Toledo – CONCERVA. O relator deste projeto, vereador Marcos Zanetti, fez a apresentação de seu parecer, salientando que era favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº **27**, de 2025, dos parlamentares Gabriel Baierle, Bruno Radunz, Genivaldo Jesus, Marcos Zanetti, Professora Marli, Roberto de Souza, Sergio Japonês e Valdir Gomes, que dispõe sobre a regulamentação de horário de chegada para consultas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) do Município de Toledo. O relator deste projeto, vereador Professor Oseias, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº **45**, de 2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo - Av. Ministro Cirne Lima. O relator deste projeto, vereador Professor Oseias, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº **21**, de 2025, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza o Município de Toledo a instituir servidão de passagem sobre área integrante do patrimônio público municipal em favor da empresa Toledo Energia Renovável Ltda. O relator deste projeto, vereador Valdomiro Bozó, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº **52**, de 2025, do parlamentar Professora Marli, que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Amigos do Basquetebol de Toledo - ABATOL. O relator deste projeto, vereador Marcos Zanetti, fez a apresentação de seu parecer, salientando que era favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº **53**, de 2025, da parlamentar Professora Marli, que dispõe sobre a divulgação das vagas não preenchidas em cargos públicos municipais. O relator deste projeto, vereador Genivaldo Jesus, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº **48**, de 2025, do



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo (CMELT). O relator deste projeto, vereador Dudu Barbosa, que estava ausente, disponibilizou seu parecer assinado para que pudesse ser deliberado pela comissão. O vereador Valdomiro Bozó fez a leitura do parecer, salientando que o relator era favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº **46**, de 2025, do parlamentar Genivaldo Jesus, que institui a Semana da Conscientização Digital nas escolas. O relator deste projeto, vereador Valdomiro Bozó, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº **47**, de 2025, da parlamentar Professora Marli, que estabelece o provimento de todas as vagas para aulas de Educação Física com professores do cargo de Professor de Educação Física nas escolas da rede pública municipal de Toledo. O relator deste projeto, vereador Professor Oseias, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº **55**, de 2025, dos parlamentares Ricardo Santos e Gabriel Baiерle, que declara de utilidade pública municipal a Associação Toledo Futebol. O relator deste projeto, vereador Dudu Barbosa, que estava ausente, disponibilizou seu parecer antecipado assinado para que pudesse ser deliberado pela comissão. O vereador Valdomiro Bozó fez a leitura do parecer, salientando que o relator era favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº **56**, de 2025, do parlamentar Marcos Zanetti, que declara de utilidade pública municipal o Motos Moto Clube. O relator deste projeto, vereador Professor Oseias, fez a apresentação de seu parecer, salientando que era favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº **62**, de 2025, do parlamentar Gabriel Baiерle, que declara de utilidade pública a Entidade Moto Club Toledo. O relator deste projeto, vereador Dudu Barbosa, que estava ausente, disponibilizou seu parecer antecipado assinado para que pudesse ser deliberado pela comissão. O vereador Valdomiro Bozó fez a leitura do parecer, salientando que o relator era favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão de Constituição e Justiça, e nada mais havendo para ser tratado, o presidente em exercício agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às nove horas e trinta e três minutos (09h33min), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele.

MARCOS ZANETTI
Vice-Presidente da Comissão

APROVADA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 46 DO REGIMENTO INTERNO
Toledo, 23 de abril de 2025
Comissão de Constituição e Justiça

Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, realizada no dia 15 de abril de 2025.

ARC 040/2025

AUTORIA: CCJ - Comissão de Constituição e Justiça

